



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.944 ,DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 04.0426/2008.

R E S O L V E:

RETIFICAR, o Decreto nº 9.567, de 11.10.2004, que concedeu aposentadoria a servidora **PRÍMOLA DE CÁSSIA DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Especialista em Educação, cadastro nº 19887, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, de acordo com o termo disposto do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 28, §§ 1º, 2º, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 146, de 21 de agosto de 2002.

Onde se lê: art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 28, §§ 1º, 2º, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 146, de 21 de agosto de 2002.

Leia-se: art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 c/c artigo 3º da EC nº 41/03 e artigos 28, §§ 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 146.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município